



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.690

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.555,31 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.555,31 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- - - - -
----- R\$ 250,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 342,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 592,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 592,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 10.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.690

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp ----- R\$ 54.755,05
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 13.665,16

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 78.420,21

Total da Unidade 06 ----- R\$ 78.420,21

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -----
----- R\$ 1.983,10

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.983,10

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.983,10

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 2.760,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.760,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 2.760,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 86.555,31

Total Geral Acrescido ----- R\$ 86.555,31

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público ----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 100,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.100,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.690

Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 592,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 592,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 592,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - - - R\$ 2.225,65

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 10.613,18

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 10.800,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 5.849,09

2.06.01.10.304.0003.2.0080-155 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.493,60

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.49.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.865,16

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 34.198,29

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0069-155 - 4.4.90.52.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - - - R\$ 375,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 78.420,21

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 78.420,21

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 1.362,02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.362,02

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 621,08

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 621,08

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.983,10

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.690

Folha 04

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 1.767,61
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.767,61
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 992,39
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 992,39
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 2.760,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 86.555,31
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 86.555,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de dezembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade